

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUAÇU**  
**PROCESSO SELETIVO**  
**EDITAL N.º 002/2024**

**COMUNICADO**  
**RESULTADO DOS RECURSOS DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR**

A COORDENAÇÃO DE CONCURSOS DA UNOCHAPECÓ torna pública a divulgação da análise dos pedidos de recurso da classificação preliminar para o Edital do Processo Seletivo do MUNICÍPIO DE IPUAÇU, conforme segue:

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>RESULTADO E JUSTIFICATIVA</b>
300388	MARISA CATIA GUIDINI	<p style="text-align: center;"><b>INDEFERIDO</b></p> <p>De acordo com o item 12.1.1 do Edital, o cálculo da nota final do processo seletivo é de acordo com a seguinte fórmula: <b>12.1.1 - Nota Final = ((NPO x 0,70) + (NPT x 3))</b> Onde: NF = Nota final. NPO = Nota prova objetiva. NPT = Nota prova títulos Portanto, a nota final está de acordo com o disposto no edital.</p>
300293	ELIZANDRA DA SILVA THOMAZ	<p style="text-align: center;"><b>INDEFERIDO/INTEMPESTIVO</b></p> <p>De acordo com os itens, 10.9, 10.10 e 10.20 do Edital: <b>10.9</b> Serão avaliados na Prova de Títulos, os certificados ou diplomas de curso de pós-graduação Lato Sensu em nível de Especialização, acompanhado do respectivo histórico escolar, de Mestrado e de Doutorado, de acordo com o indicado no item abaixo. <b>10.10</b> Os títulos apresentados serão pontuados, conforme a tabela abaixo: [...] Diploma ou certificado de curso de Pós-Graduação, em nível de especialização, acompanhado de Histórico Escolar, unicamente na área de conhecimento exigida para o provimento do cargo. [...] <b>10.20</b> O candidato que tiver qualquer discordância em relação ao Resultado Preliminar da Prova de Títulos, poderá interpor recurso até o dia 22 de janeiro de 2025.</p> <p>A candidata apresentou a documentação diversa da prevista no edital e o prazo para interposição de recursos do resultado preliminar da prova de títulos encerrou em 22 de janeiro de 2025.</p>
300027	NILVA ELAINE KRUGER	<p style="text-align: center;"><b>INDEFERIDO/INTEMPESTIVO</b></p> <p>De acordo com os itens 9.2.1 e 9.2.11, do Edital: <b>9.2.1.</b> O candidato que tiver qualquer discordância em relação às questões da prova ou ao gabarito preliminar divulgado, poderá interpor</p>

		<p>recurso até o dia 09 de janeiro de 2025, exclusivamente no sistema eletrônico de interposição de recurso no site <a href="https://www.afe.org.br/uno/ipuacu">https://www.afe.org.br/uno/ipuacu</a>, no prazo indicado no cronograma do Anexo II.</p> <p>[...]</p> <p><b>9.2.11</b> Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso ou recurso quanto ao gabarito oficial.</p> <p>O prazo para recursos das questões de prova e gabarito preliminar encerrou-se no dia 09/01/2025, e não há revisão de recurso ou recurso quanto ao gabarito oficial.</p>
300239	TATIANE DE FATIMA BOCCALON	<p style="text-align: center;"><b>INDEFERIDO/INTEMPESTIVO</b></p> <p>De acordo com os itens, 10.9, 10.10 e 10.20 do Edital:</p> <p><b>10.9</b> Serão avaliados na Prova de Títulos, os certificados ou diplomas de curso de pós-graduação Lato Sensu em nível de Especialização, acompanhado do respectivo histórico escolar, de Mestrado e de Doutorado, de acordo com o indicado no item abaixo.</p> <p><b>10.10</b> Os títulos apresentados serão pontuados, conforme a tabela abaixo:</p> <p>[...]</p> <p>Diploma ou certificado de curso de Pós-Graduação, em nível de especialização, acompanhado de Histórico Escolar, unicamente na área de conhecimento exigida para o provimento do cargo.</p> <p>[...]</p> <p><b>10.20</b> O candidato que tiver qualquer discordância em relação ao Resultado Preliminar da Prova de Títulos, poderá interpor recurso até o dia 22 de janeiro de 2025.</p> <p>A candidata não apresentou a documentação completa indicada no edital (histórico escolar) e o prazo para interposição de recursos do resultado preliminar da prova de títulos encerrou em 22 de janeiro de 2025.</p>
300261	TALITA FRANÇA ROZA	<p style="text-align: center;"><b>INDEFERIDO</b></p> <p>De acordo com o item 12.1.1, o cálculo da nota final do processo seletivo é de acordo com a seguinte fórmula:</p> <p><b>12.1.1</b> - Nota Final = ((NPO x 0,70) + (NPT x 3))</p> <p>Onde:</p> <p>NF = Nota final.</p> <p>NPO = Nota prova objetiva.</p> <p>NPT = Nota prova títulos</p> <p>Portanto, a nota final está de acordo com o disposto no edital</p>
300030	ANDRÉIA FÁTIMA BANDEIRA RODRIGUES	<p style="text-align: center;"><b>INDEFERIDO</b></p> <p>De acordo com o item 12.1.1, o cálculo da nota final do processo seletivo é de acordo com a seguinte fórmula:</p> <p><b>12.1.1</b> - Nota Final = ((NPO x 0,70) + (NPT x 3))</p> <p>Onde:</p> <p>NF = Nota final.</p> <p>NPO = Nota prova objetiva.</p> <p>NPT = Nota prova títulos</p> <p>Portanto, a nota final está de acordo com o disposto no edital</p>

300039	ANA PAULA WOIEVODA	<p style="text-align: center;"><b>INDEFERIDO</b></p> <p>De acordo com o item 12.1.1, o cálculo da nota final do processo seletivo é de acordo com a seguinte fórmula: <b>12.1.1 - Nota Final = ((NPO x 0,70) + (NPT x 3))</b> Onde: NF = Nota final. NPO = Nota prova objetiva. NPT = Nota prova títulos Portanto, a nota final está de acordo com o disposto no edital</p>
--------	--------------------	---

Chapecó-SC, 27 de janeiro de 2025.

**COORDENAÇÃO CONCURSOS UNOCHAPECÓ**